

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023 Plenário das Deliberações		
<u>Protocolo</u> N.º 086, Liv. 027, Fls. /005v Em .03/07/2023 Às 16:10 hrs. _____ Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☒ Emenda Aditiva	N.º. ____/2023
Autor: Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES – PSDB		
EMENDA ADITIVA Nº 005/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023		

“Ao Projeto de Lei nº 053, de 02 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a LDO Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024, e dá outras providências. ”

Art. 1º - Acrescenta-se ao Projeto de Lei em epígrafe, Anexo 01 – Proposta LDO -2024 a inclusão no Programas, Metas e Ações – (PPA Inicial), as seguintes METAS:

Metas e Prioridades	Valor Indicado para 2024 R\$
Locação de Transportes através da Secretaria de Cultura	R\$ 30.000,00
Repassse para Grupo de Quadrilha através da Secretaria de Cultura	R\$ 20.000,00
Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas diversos Bairros	R\$ 10.000.000,00
Programa de Revitalização de UBSs equip/materiais via Sec. Saude	R\$ 5.000.000,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 da Lei Municipal nº 4.363/2021 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o PPA Plano Plurianual do Município.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 30 de junho de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a presente, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 053/2023, de 02 maio de 2023, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2024, de autoria do Poder Executivo, a fim de atender os anseios de nossa comunidade, pois, inicialmente, tratam-se de metas e prioridades que beneficiam a Secretaria de Cultura e fomenta a questão cultural no Município, somada as obras que consistem em pavimentação asfáltica e revitalização de Unidades Básicas de Saúde que são imprescindíveis para o progresso da saúde e desenvolvimento do Município .

Dessa forma, contamos com o apoio da administração, no atendimento de nossa solicitação.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de junho de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES

Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO
